Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Le
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 31/08/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 99/2020
Vereador Luiz Paulo Rocha

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, através da Secretaria Competente, que construa corrimão proteção dos transeuntes na avenida Governador Valadares.

JUSTIFICATIVA:

Na avenida em questão um bom trecho do cruzamento da Lucas Proença até o Parque de exposições não tem corrimão para impedir que os pedestres possam descer pela grama, o que representa risco para pessoas com mobilidade reduzida.

Assim sendo, peço a instalação deste corrimão.

Em, 10 de agosto de 2020.

Luiz Paulo Rocha
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1201
Livro RDS Fls. 078
Em 11 / 08 / 2020
Encarregado de Protocolo